



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002787/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
29.07.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00142|00754
 CREDOR INDIANARA DUARTE DE SOUZA 071.258.029-82 04731
 ENDEREÇO RUA IVO DORNELES 16 SÃO PEDRO CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO Dispensa por Limit	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
VALOR ORÇADO 50.000,00	SALDO ANTERIOR 43.050,00	VALOR DO EMPENHO 300,00	SALDO ATUAL 42.750,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem para Curitiba, sem veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para acompanhar os alunos da Escolinha Furacão no jogo do Athletico e São Paulo .	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO 303 SAÚDE/PERC.VINC.A RECEITA IMPOSTOS	TOTAL LÍQUIDO	300,00
--	---------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 02 DE 08 DE 22
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
 _____ DE _____ DE _____
 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI1

RECIBO

VALOR BRUTO 300,00
VALOR LÍQUIDO 300,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem, para Curitiba-PR, sem veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal da Saúde, para acompanhar os alunos da Escolinha Furacão em visita ao estádio do Athletico Paranaense.

Bom Sucesso do Sul, 02 de agosto de 2022.

INDIANARA DUARTE DE SOUZA
CPF/MF 071.258.029-82



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 206, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

**Conceder diária de viagem a servidora
Indianara Duarte de Souza da Silva.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Indianara Duarte de Souza da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 613-0/1, inscrita no CPF nº 071.258.029-82 e RG nº 9.785.626-5/PR, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 31 de julho de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Curitiba – PR, para acompanhar alunos da Escolinha Furação no Jogo do Campeonato Brasileiro Série A, entre Clube Atlético Paranaense x São Paulo FC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959

Assinado de forma digital por
NILSON ANTONIO
FEVERSANI:71795120959
Dados: 2022.08.01 16:07:02 -03'00'

**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 29 de julho de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: INDIANARA DUARTE

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6130/1

Cargo: Enfermeira

ACOMPANHANTES

Grupo de adolescentes

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: Saída dia 31/07 às 05h00 e retorno no dia 31/07 às 23:00.

Destino: CURITIBA – PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: Ônibus

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: acompanhamento de adolescentes para assistir partida de futebol

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 29/07/2022.

Assinatura do solicitante: Indianara Duarte

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:3242B261

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 128.718,33 (Cento e vinte e oito mil setecentos e dezoito reais e trinta e três centavos).

Emissão: 01/08/2022.

A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 16 de agosto de 2022, às 08:30 horas e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, e através da Internet pelos endereços eletrônicos: Portal de Compras Governamentais no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br, Portal de Transparência, no endereço eletrônico: <https://bocaiuva.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes> e sitio da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: <https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/>.

As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações: E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br, Telefones: (41) 3675-3950 e 3675-3970, Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Bairro Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

GUILHERME NOVAKOSKI BANDEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:E79DCD33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 422022

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1065 de 3 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária:

- 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
- 6000 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
- 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 - Saúde
- 301 - Atenção Básica
- 31 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- 2.15 - ATENÇÃO BASICA
- 696 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- 1498 - Assistência Farmacêutica
- 0,25 (vinte e cinco centavos)

Art. 2º - Para atendimento do Crédito Orçamentário de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

0,00 (zero reais)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:25C1637C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 186/2022

CONTRATADA: VALDIR DE MELLO

OBJETO: Arrendamento de parte Ideal de Propriedade Rural para Exploração da Pedra utilizada para cascalhamento: Lote nº 69 da Gleba nº 19-BA, situado na Linha Bom Retiro, Município de Bom Jesus do Sul - PR, sob Registro na matrícula nº 11.848, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão - PR.

VIGÊNCIA: 29/07/2022 à 31/12/2024.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil e reais).

FUNDAMENTO: Compra Direta nº 128/2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:37951A16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 205, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 29 de julho de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o UOPPECAN – Hospital do Câncer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:7A2BE1B8

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 206, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem a servidora Indianara Duarte de Souza da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **Indianara Duarte de Souza da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 613-0/1, inscrita no CPF nº 071.258.029-82 e RG nº 9.785.626-5/PR, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 31 de julho de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Curitiba – PR, para acompanhar alunos da Escolinha Furação no Jogo do Campeonato Brasileiro Série A, entre Clube Atlético Paranaense x São Paulo FC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:0A88905A

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 207, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Concede diária de viagem ao Servidor Rafael Soeiro de Moraes.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **Rafael Soeiro de Moares**, inscrito no CPF Nº 035.902.009-79 e RG nº 7.845.279-0 SESP/PR, 1 (uma) diária de viagem, para o dia 31 de julho de 2022, para a Cidade de Curitiba – PR, a serviços do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar alunos da Escolinha Furação no Jogo do Campeonato Brasileiro Série A, entre Clube Atlético Paranaense x São Paulo FC, no Estádio Joaquim Américo Guimarães.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:8D6C40FE

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 208, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, 1 e ½ (uma e meia) diária de viagem, nos dias 02 e 03 de agosto de 2022, para a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes, para transporte de servidor, para participar de reunião da Cultura PROSEC e reunião no CEIDEPAR sobre a complementação do VAAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:C8B8B51E

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 209, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Concede diária de viagem a Servidora Elisana Pillonetto.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **Elisana Pillonetto**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF Nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., 1 e ½ (uma e meia) diária de viagem, nos dias 02 e 03 de agosto de 2022, para a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes, com veículo oficial, para participar de reunião da Cultura PROSEC e reunião no CEIDEPAR sobre a complementação do VAAR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:98CD2741

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Ao Primeiro (1º) dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022) às 10h00min, na sala de sessões da Câmara Municipal nesta cidade de Braganey, Estado do Paraná, onde presente se encontrava o Presidente da Câmara Municipal de Braganey Senhor Alessandro Thiesen, e o suplente de Vereador Marcelo Sasse, o qual assume a vaga da Vereadora Graziela Jacobsen Stumpf Vicente em razão de solicitação de afastamento de suas funções de vereadora pelo período de 30 (trinta) dias, para tratar de interesses particulares, conforme autoriza o artigo 90, II do Regimento Interno e o artigo 33, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, prestando o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E OBSERVAR AS LEIS TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO, PELO FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA E O BEM ESTAR DE SUA POPULAÇÃO". O Senhor Presidente declarou empossado o Senhor Marcelo Sasse, desejando boas vindas à Câmara Municipal em todo o período que exercerá o cargo de Vereador. E para constar segue assinada por todos os presentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Braganey, ao 1º dia de Agosto de 2022.

Publicado por:

Elaine Salete da Rocha

Código Identificador:9BEE2D1B

IMPRIMIR**FECHAR****Operação realizada com sucesso.****Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FUNDO MU SAUDE BSS 15
Conta Origem:	0602/006/00000273-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	133 - CONF NAC COOP CRESOL
Conta Destino:	1009/10623-2
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	INDIANARA DUARTE DE SOUZA
CPF/CNPJ	071.258.029-82
Valor:	R\$300,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA INDIANARA DE SOUZA

Data de Débito:	02/08/2022
Data da Operação:	02/08/2022
Código da Operação:	00171593
Chave de Segurança:	UKQVTPJQ54Q444P6

CPFs Autorizadores:	
	717.951.209-59
	034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Indianara Duarte

Matrícula: 6130.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba – PR

Data de Saída: 31/07/2022

Data de Chegada: 31/07/2022

3. Justificativa

Acompanhante(s) aos adolescentes para assistir partida de futebol.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault MASTER Minibus

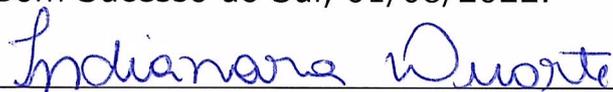
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

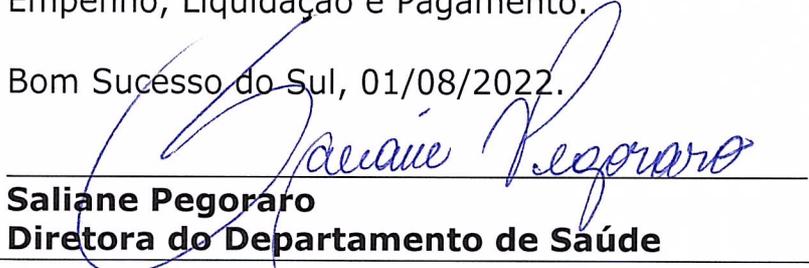
Bom Sucesso do Sul, 01/08/2022.



Indianara Duarte
Enfermeira

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 01/08/2022.



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde